

## COMUNICADO AO MERCADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, que, no dia 05 de maio de 2023, foi deferido o pedido de suspensão de liminar e sentença formulado pela Eletrobras Eletronorte, pela Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça, contra a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1018665-13.2022.4.01.0000, em tramite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e que foi objeto do Comunicado ao Mercado divulgado no dia 03 de maio de 2023.

O deferimento da suspensão de liminar e sentença afasta, até o trânsito em julgado do processo originário, a aplicação da decisão judicial anteriormente proferida, que havia determinado: (i) a suspensão de toda e qualquer atividade nas terras indígenas Canabrava/Guajajara, Rodeador, Lagoa Comprida e Urucu/Juruá, bem assim das licenças já concedidas ao empreendimento Linha de Transmissão 500kV Tucuruí/Marabá/Imperatriz/Presidente Dutra, e a abstenção do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA de conceder novas licenças ao referido empreendimento, até que fosse realizado o Estudo do Componente Indígena e (ii) o depósito mensal de 1 (um) salário mínimo, pela Eletronorte, para cada integrante das comunidades indígenas (TI Cana Brava, TI Urucujuruá, TI Lagoa Comprida, TI Rodeador), com base do censo demográfico fornecido pela Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI.

A Eletrobras Eletronorte e a Eletrobras continuarão atuando no processo judicial em questão, de modo a preservar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**